

# cidade

## Gerdau abre 120 novas vagas para programa de estágio

### Unidade de Pindamonhangaba também disponibiliza estágio

Estão abertas as inscrições para a nova edição do G.Start, programa de estágio universitário da Gerdau, maior empresa brasileira produtora de aço, que visa atrair novos talentos, oferecendo uma trilha de desenvolvimento elaborada para potencializar o futuro de cada participante. As pessoas interessadas terão até o dia 20 de maio para se inscreverem pelo site. São mais de 120 vagas disponíveis, válidas para as unidades da companhia nos estados de Alagoas, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Piauí, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe.

Para participar, os candidatos e as candidatas precisam estar matriculados em cursos como Administração, Arquitetura, Biologia, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Redes e Telecom, Engenharia de Software,

Engenharia Florestal, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Metalúrgica, Gestão de Recursos Humanos, Inteligência Artificial, Marketing, Matemática, Psicologia, Relações Internacionais, Tecnologia da Informação, Tecnologia de Processos e Produtos, Tecnologia em Logística (bacharelado, tecnólogo ou licenciatura), entre outros. É necessário ter formação prevista entre dezembro de 2025 e 2027, disponibilidade para estagiar 6 horas por dia e residir próximo da unidade escolhida. O estágio tem previsão de início em agosto e pode durar de um a dois anos.

De acordo com a diretora global de Pessoas e Responsabilidade Social da Gerdau, Flávia Nardon, o programa tem como objetivo proporcionar oportunidades para estudantes universitários ávidos por conhecimento e curiosos. "Queremos atrair e desenvolver talentos que possam contribuir

com o futuro da Gerdau, por meio de experiências práticas e diárias e de uma troca contínua com tutores e gestores", afirma. "Todas as pessoas dentro dos pré-requisitos são bem-vindas no programa e não há limite de idade para inscrição. Valorizamos um ambiente diverso e inclusivo e, por mais um ano, as vagas priorizam a contratação de mulheres e de pessoas pretas e pardas", completa Flávia.

O programa G.Start oferece tanto desenvolvimento e suporte profissional, quanto um pacote de benefícios abrangente, o que inclui uma bolsa-auxílio competitiva, auxílio transporte ou transporte fretado (a depender da localidade), vale-refeição (quando não há refeitório nas unidades), plano de saúde, plano odontológico e seguro de vida.

As vagas de estágio abertas são válidas para as unidades de Aparecida de Goiânia (GO), Aracaju (SE), Araçariguama (SP),



**Os interessados em concorrer às vagas tem até o dia 20 de maio para se inscreverem pelo site**

Araquari (SC), Araucária (PR), Cabo de Santo Agostinho (PE), Campo Grande, Charqueadas (RS), Contagem (MG), Cotia (SP), Cuiabá (MT), Curitiba (PR),

Divinópolis (MG), Guarulhos (SP), Itabirito (MG), Maceió (AL), Ouro Branco (MG), Ouro Preto (MG), Panambi (RS), Passo Fundo (RS), Pindamonhangaba (SP), Recife (SP), Ribeirão Preto (SP) Rio de Janeiro (RJ), São Caetano do Sul (SP), São Paulo (SP), Teresina (PI), Tijuca (SC) e Três Marias (MG).

## Vestibular das Fatecs divulga resultado dos pedidos de isenção e redução de taxa



### Serão concedidas 6 mil isenções de pagamento

Foi divulgado nesta quarta-feira, dia 24, no site [www.vestibularfatec.com.br](http://www.vestibularfatec.com.br) as respostas para as solicitações de isenção e redução da taxa de inscrição do Vestibular das Faculdades de Tecnologia do Estado (Fatecs). O candidato contemplado com um dos benefícios deve efetuar a inscrição no processo seletivo das Fatecs até 7 de junho.

Quem teve o pedido indeferido pode apresentar recurso entre quinta (25) e sexta-feira (26), pelo mesmo endereço da internet em que fez o pedido. O resultado da defesa será divulgado em 7 de maio, a partir das 15 horas.

O Centro Paula Souza (CPS), autarquia que administra as Fatecs, concede 6 mil isenções de pagamento. Para redução, não há limite. É importante ter atenção aos requisitos e documentos comprobatórios solicitados para cada um dos benefícios pleiteados:

#### Processo seletivo

A inscrição para o Vestibular das Fatecs pode ser feita até as 15 horas de 7 de junho, exclusivamente, pelo site [vestibularfatec.com.br](http://vestibularfatec.com.br). As unidades oferecem cursos de Ensino Superior Tecnológico gratuitos. A prova será aplicada em 30 de junho. O valor da taxa é de R\$ 90.

O requisito para parti-

cipar do processo seletivo é que o candidato tenha terminado ou esteja cursando o Ensino Médio, ou equivalente, desde que comprove a conclusão do curso no ato da matrícula.

O Centro Paula Souza (CPS), autarquia que administra as Fatecs, disponibiliza 14.406 vagas para este processo seletivo. Outras 5.109 vagas estão reservadas para os candidatos do Provão Paulista. No total, são 19.515 vagas para a formação profissional gratuita de nível superior no segundo semestre de 2024.

O candidato pode optar por cursos presenciais e a distância (EaD), distribuídos por unidades localizadas em todas as regiões do Estado de São Paulo. Com currículos constantemente

atualizados, são 92 opções de cursos alinhados às atuais demandas do mercado de trabalho.

Caso o interessado necessite, as Fatecs disponibilizam computadores e acesso à internet para que a inscrição seja realizada. Para tanto, é preciso entrar em contato com a unidade para obter informações sobre datas e horários disponíveis.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 6.618, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Registra a TRIBUNA DO NORTE como bem cultural de natureza imaterial.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inc. IV do art. 6º e art. 213 da Lei Orgânica do Município c/c os arts. 8º e 9º da Lei Municipal nº 6.445, de 30 de junho de 2021.

Considerando a aprovação do registro do jornal TRIBUNA DO NORTE como bem cultural de natureza imaterial em reunião ordinária do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arqueológico de Pindamonhangaba - CMPHCAAP, realizada no dia 10 de outubro de 2023, quanto ao Processo nº 007/2023-CMPHCAAP e laudo técnico elaborado pela comissão constituída pela Resolução nº 08/2022, alterada pela Resolução nº 03/2023 do CMPHCAAP;

Considerando o registro do jornal TRIBUNA DO NORTE, uma mídia impressa e digital de propriedade da Fundação Dr. João Romeiro, e que sua existência é absolutamente relevante e significativa para a cidade, pois marcou e marca também a história dos hábitos da sociedade Pindamonhangabense desde o século XIX;

DECRETO:

Art. 1º Fica registrado o jornal TRIBUNA DO NORTE como bem cultural de natureza imaterial. Parágrafo único. Ao bem registrado será concedido o título de "Patrimônio Cultural de Pindamonhangaba".

Art. 2º A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo providenciará a inscrição no Livro de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 24 de abril de 2024.

**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal

**Alcemir José Ribeiro Palma**  
Secretário de Cultura e Turismo

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 24 de abril de 2024.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 6.619, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Tomba, por seu valor histórico e cultural, a Casa Rosa - localizada na Fazenda Nova Gokula.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inc. IV do art. 6º e art. 213 da Lei Orgânica do Município c/c os arts. 8º e 9º da Lei Municipal nº 6.445, de 30 de junho de 2021.

Considerando a aprovação pelo tombamento em reunião ordinária do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arqueológico de Pindamonhangaba - CMPHCAAP, realizada no dia 10 de outubro de 2023, quanto ao Processo nº 06/2023-CMPHCAAP e laudo técnico elaborado pela comissão constituída pelo referido Conselho;

Considerando a Resolução nº 04/2023 do CMPHCAAP, que aprova a proposta de tombamento da Casa Rosa - Nova Gokula e seu entorno, de natureza material por tombamento total;

Considerando um bem histórico e cultural de natureza material, é uma edificação formada por elementos históricos e arquitetônicos, cercada por grande área arbórea, rica em diversidade ambiental, que também os constituem para os quais se reconhecem valores que identificam e perpetuam a memória coletiva e é considerada como um referencial de modo de vida e identidade social;

Considerando que o conjunto de bens ali edificados, de natureza material, guarda a memória daqueles que foram pioneiros na constituição da Fazenda Nova Gokula, maior templo Hare Khishna da América Latina;

DECRETO:

Art. 1º Fica tombado a Casa Rosa e seu entorno, no nível de Proteção 1 (P1) - Tombamento Total.

Parágrafo único. O tombamento foi enquadrado conforme laudo técnico aprovado pelo CMPHCAAP, no qual o patrimônio deverá ser protegido e preservado de acordo com o Nível de Proteção, conforme previsto art. 4º da Lei 6.445, de 2021.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo providenciará a inscrição do tombamento previsto neste Decreto no Livro de Tombos Histórico do Município.

Parágrafo único. Caberá à referida Secretaria notificar o proprietário e comunicar ao Cartório de Registro de Imóveis para averbação do tombamento.

Art. 3º Ficam vedadas quaisquer alterações no projeto original do bem tombado, implicando a necessária autorização e fiscalização do CMPHCAAP relativamente a qualquer obra que vise alterar, demolir, reformar, reconstruir, reparar ou restaurar o patrimônio tombado, conforme disposto no art. 13 da Lei nº 6.445, de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 24 de abril de 2024.

**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal

**Alcemir José Ribeiro Palma**  
Secretário de Cultura e Turismo

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 24 de abril de 2024.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**

**PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO**

**\*\*\*AVISO DE LICITAÇÃO\*\*\***

*Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:*

**PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024 (PMP 090/2024)**  
Para "Implantação do sistema informatizado de auditoria e fiscalização das instituições financeiras bem como a locação de sistema informatizado" com recebimento das propostas até dia 10/05/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 046/2024 (PMP 4277/2024)**  
Para "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoria para eventos da Semelp (educação física/aquática / monitoria e animação) e empresa especializada na prestação de serviços de controlador de pessoas e apoio operacional em eventos, com turno de 08 horas, com fornecimento de mão de obra, pelo período de 12 meses" com recebimento das propostas até dia 13/05/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

**PREGÃO ELETRÔNICO 052/2024 (PMP 5731/2024)**  
Para "Contratação de empresa especializada em manipulação, preparação e fornecimento de alimentação em sistema self service para atender ao 26º Jogos da Melhor Idade que ocorrerá na cidade de Pindamonhangaba" com recebimento das propostas até dia 10/05/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 058/2024 (PMP 5602/2024)**  
Para "Aquisição de fita com área reagente para verificação quantitativa de glicemia capilar" com recebimento das propostas até dia 20/05/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 059/2024 (PMP 5609/2024)**  
Para "Aquisição de móveis hospitalares para suprir as necessidades das unidades de saúde do município, por um período de 12 meses" com recebimento das propostas até dia 21/05/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

**\*\*\*RATIFICAÇÃO\*\*\***

**DISPENSA 084/2024 (PMP 4988/2024)**  
A Autoridade superior, ratificou em 22/04/2024 o processo supra que cuida de "Aquisição de materiais de enfermagem para atendimentos do protocolo de dengue", expressa no processo em tela em favor de SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 07, no valor total de R\$ 780,00, e SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 08 no valor total de R\$ 95.450,00, nos termos das propostas apresentadas e justificativa pela Secretaria Municipal de Saúde e do parecer da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

**\*\*\*ADITAMENTOS\*\*\***

**PREGÃO 026/2021 (PMP 1693/2021)**  
Foi firmado o aditamento: Aditamento 01/2024, de 18/04/2023, ao contrato 034/2021, que cuida de "Contratação de empresa especializada na realização de serviços em exames de biopsia da próstata com sedação conduzida por ultrassonografia pelo período de 12 (doze) meses", para prorrogação até 19/04/2025, e para reajuste com base no índice IPC-FIPE de 3%, passando o valor correspondente a 12 meses para R\$ 101.867,56, assinando pela contratante, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada WK Radiologia LTDA, o Sr. Wilson Hiroyuki Watanabe.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
EXTRATO DE ADITAMENTO DAS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
- VIGÊNCIA 2024/2025 -	
1	EXTRATO PARCERIA
Processo Administrativo:	TERMO DE COLABORAÇÃO 15/2023 ADIT. 01/2024
Parceiros:	Nº 4943/2023 Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba - Secretaria de Assistência Social / Lar Irmã Terezinha
Objeto:	A OSC executará na Proteção Social Especial de Alta Complexidade Serviço de Acolhimento Institucional, na Modalidade Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas com Grau de Dependência III, de ambos os sexos, 20 Vagas/Mês.
Prazo:	12 meses
Valor:	R\$ 720.000,00
Data da assinatura:	18/04/2024
Vigência:	01/05/2024 a 01/05/2025

**CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNIDADE NEGRA DE PINDAMONHANGABA**

**CONVOCAÇÃO - 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024**

Pindamonhangaba, 24 de abril de 2024

Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e os 5 Suplentes subsequentes aos titulares, do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN, representantes do poder público e da sociedade civil, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da "3ª Reunião Ordinária de 2024", cuja pauta vem a seguir:

Pauta:

- Ações para maio (mês da abolição)
- Ações de combate à intolerância religiosa
- Participação/escuta do Secretário João Carlos
- Estratégias de ações descentralizadas
- Informes gerais

Data: 27/04/2024 (sábado)  
Local: Palacete 10 de Julho  
Horário: 10h00 (dez horas)

Wagner Eduardo Conceição Souza  
Presidente do CMPDCN